

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

P472

Pesquisa e educação jurídica I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Wanderlei Rodrigues; Ilton Garcia Da Costa; José Alexandre Ricciardi Sbizera. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-134-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

O Grupo de Trabalho 42 – PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I – teve seus trabalhos apresentados na tarde do dia 26 de junho de 2025, a partir das 14 horas, durante o VIII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2025. As apresentações foram divididas em três blocos de exposições, sendo que, em cada um dos mesmos, houve, pelos autores presentes, a exposição dos respectivos artigos aprovados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate. Segue abaixo a descrição dos artigos apresentados, ressaltando-se que não fazem parte dos Anais do evento aqueles artigos direcionados diretamente à revista Direito Pesquisa e Educação Jurídica, do CONPEDI, em função de sua seleção especial para publicação na mesma:

A METODOLOGIA DE PESQUISA COMPARATIVA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E A METODOLOGIA DO DIREITO COMPARADO

Autores/as: José Aristóbulo Caldas Fiquene Barbosa, Andrea Teresa Martins Lobato, Paulo de Tarso Brandão

A metodologia constitui alicerce indispensável para o avanço do conhecimento científico, especialmente nas ciências sociais e no Direito, onde o objeto de estudo envolve fenômenos humanos complexos. Este trabalho analisa, em primeiro plano, as motivações que levam pesquisadores do Direito a empregar métodos sociológicos – muitas vezes sem a devida preparação teórica – para investigar realidades jurídicas inseridas em contextos sociais. Em seguida, diferencia os paradigmas clássicos da pesquisa comparativa sociológica (Comte, Durkheim e Weber) das abordagens do Direito Comparado, divididas entre

esforço visa a dotar o pesquisador jurídico de critérios claros para decidir quando e como aplicar cada método, promovendo pesquisas mais robustas, coerentes e adequadas às especificidades de seu campo.

A METODOLOGIA DA PESQUISA-AÇÃO NO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO NA PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Autores/as: Claudio Alberto Gabriel Guimaraes, Licia Ramos Cavalcante Muniz, Bruna Danyelle Pinheiro Das Chagas Santos

A presente investigação teve como propósito compreender em que medida a metodologia da Pesquisa-Ação (PA) pode, simultaneamente, constituir-se como ferramenta analítica das práticas institucionais do Ministério Público do Maranhão (MPMA) no enfrentamento da violência intrafamiliar contra a pessoa idosa, bem como atuar como catalisadora de alternativas para essa complexa problemática social. O objetivo central consistiu em examinar de que forma essa abordagem metodológica contribui não apenas para o aprofundamento da compreensão desse fenômeno, mas também para a elaboração de estratégias de intervenção no âmbito dessa instância do Sistema de Justiça. Para alcançar tal finalidade, foram empregados métodos jurídico-descritivos e jurídico-diagnósticos, sob uma perspectiva sociojurídica crítica, além de técnicas de revisão bibliográfica sistematizada. Os achados da pesquisa revelaram que a adoção da Pesquisa-Ação agrega valor significativo à investigação científica, ao viabilizar uma leitura aprofundada e contextualizada dos dados empíricos, ao mesmo tempo em que sustenta proposições teóricas e práticas voltadas à formulação de políticas e ações institucionais voltadas à proteção da pessoa idosa no campo de atuação do MPMA.

PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO NO BRASIL: UMA REVISÃO DAS ABORDAGENS METODOLÓGICAS E SEUS DESAFIOS

surgimento ao cenário mais recente, identifica as principais metodologias utilizadas, examina as influências teóricas de outras áreas e analisa os desafios enfrentados por pesquisadores no campo jurídico. Ao final, o trabalho conclui que, embora o Brasil tenha registrado avanços significativos, a pesquisa empírica no direito ainda enfrenta desafios diversos e ímpares, alguns ausentes ou já ultrapassados em outras áreas da academia, tais como a resistência institucional, as limitações de financiamento e a formação metodológica dos juristas.

O PAPEL DA PESQUISA JURÍDICA NA CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA EFICIENTES E DEMOCRÁTICAS NO BRASIL E ÁFRICA LUSÓFONA

Autores/as: Rodolfo Viana Pereira, Ronald Luiz Neves Ribeiro Junior, Monique Leray Costa

O artigo analisa o papel da pesquisa jurídica na construção de instituições de justiça eficientes e democráticas no Brasil e na África Lusófona. Parte-se da premissa de que, orientada por referenciais críticos, a produção acadêmica pode contribuir para o aprimoramento institucional e ampliação do acesso à justiça, especialmente em contextos marcados por desigualdades e déficits democráticos. O objetivo central é demonstrar como a pesquisa jurídica pode atuar como estratégia de transformação institucional por meio da cooperação entre países do Sul Global. São discutidos os entraves estruturais à consolidação da pesquisa jurídica nesses espaços, os impactos da formação acadêmica crítica na qualificação das instituições de justiça, as experiências de colaboração jurídica transatlântica e o papel dos programas de pós-graduação, como o PPGDIR/UFMA, na construção de agendas emancipatórias. A metodologia adotada é qualitativa, com base em revisão bibliográfica e documental, centrada na análise de referenciais teóricos e iniciativas institucionais voltadas à justiça social. O texto destaca o novo Doutorado em Instituições do Sistema de Justiça da UFMA como marco importante para o fortalecimento das conexões acadêmicas entre América Latina e África Lusófona. Ao propor a articulação de saberes jurídicos comprometidos com a transformação social, o artigo reforça a relevância da pesquisa jurídica como instrumento de superação de assimetrias e de promoção da justiça

Ao investigar de que maneira o método dialético pode contribuir para a formulação do conceito de assédio sexual contra mulheres, esta pesquisa parte da premissa de que é necessário considerar as contradições, os conflitos e os processos de transformação que marcam as dinâmicas históricas da sociedade. Busca-se, assim, compreender esse fenômeno social e jurídico em sua complexidade, reconhecendo-o como expressão concreta das relações de poder e de gênero. O propósito central é aplicar a perspectiva dialética como instrumento metodológico capaz de revelar as dimensões que envolvem o assédio sexual, especialmente enquanto manifestação de desigualdades estruturais presentes no cotidiano das relações sociais. Para tanto, adotou-se os métodos de procedimento jurídico-descritivo e o sociojurídico-crítico, sustentado, sobretudo, pela técnica da revisão bibliográfica. Parte-se do entendimento de que a articulação entre reflexões teóricas e a análise dos contextos históricos e sociais permite evidenciar de que forma o assédio sexual se manifesta nos diversos espaços de interação social, ressaltando aspectos jurídicos que poderão auxiliar na definição mais precisa desse fenômeno.

CURSO DE DIREITO: ANÁLISES SOBRE O TRABALHO DOCENTE

Autoras: Franceli Bianquin Grigoletto Papalia, Carina Deolinda Da Silva Artêncio

O presente estudo propõe uma análise do trabalho pedagógico desenvolvido pelo docente do curso de Direito, que, em sua maioria, possui formação como bacharéis na área jurídica. Esses profissionais, geralmente oriundos de práticas jurídicas diversas, como advocacia, magistratura, Ministério Público, Delegacia de Polícia, Procuradorias e Defensorias Públicas, não dispõem de formação específica voltada à docência. Diante disso, busca-se compreender de que maneira o docente desenvolve o seu trabalho pedagógico a partir de suas vivências e formações acadêmicas no contexto do ensino jurídico. Para tanto, será utilizado o método indutivo, fundamentada nos princípios da análise dialética, e os dados produzidos na pesquisa bibliográfica, tendo por referência a análise bibliográfica, com a abordagem de alguns

O artigo aborda os desafios e as oportunidades do ensino jurídico no Brasil diante dos avanços tecnológicos, especialmente aqueles relacionados à Inteligência Artificial (IA), no século XXI. Destaca-se a necessidade de reformular o modelo tradicional de ensino, baseado em aulas expositivas e abordagem teórica-dogmática, para atender às demandas de uma sociedade digital e interconectada. A análise fundamenta-se em pesquisas sobre como as tecnologias computacionais estão transformando as profissões jurídicas, reorganizando funções e exigindo novas competências. Nesse cenário, o uso de métodos inovadores e de ferramentas tecnológicas são apontados como essenciais para promover o protagonismo dos estudantes e alinhar o ensino jurídico às exigências contemporâneas. A proposta é aliar ao formato tradicional, métodos que integrem as novas tecnologias ao processo educacional, formando profissionais mais preparados para lidar com as mudanças provocadas pela IA e outras inovações no campo do Direito. O artigo propõe uma reflexão sobre a urgência de uma educação jurídica que contemple tanto o letramento digital quanto a formação de competências sócio atitudinais. A metodologia utilizada neste artigo é a da pesquisa bibliográfica por meio da leitura e análise crítica de livros, artigos científicos, leis, sítios eletrônicos, artigos oficiais de organizações e/ou de reconhecimento público, para se realizar uma abordagem qualitativa sobre metodologias ativas na formação dos profissionais jurídicos e inteligência artificial no ensino jurídico.

TEMAS TRANSVERSAIS E SEU POTENCIAL (TRANS)FORMADOR NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO JURÍDICA: UMA ANÁLISE PANORÂMICA.

Autoras: Julia Hädrich, Simone De Biazzi Avila Batista Da Silveira

O presente estudo pretende analisar de que maneira o Ensino Superior brasileiro atende ao artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a formação cidadã como um direito social. A pesquisa identifica os chamados “temas transversais”, que incluem educação ambiental, direitos humanos, igualdade de gênero, relações étnico-raciais e outras disciplinas,

como estratégia de educação para a cidadania, obrigatórios por diversas normas. Ao final, o artigo apresenta uma visão panorâmica de como tais temas contribuem para a formação cidadã nas instituições de ensino superior brasileiras.

O DIREITO NAS ESCOLAS: INICIATIVAS DO PODER LEGISLATIVO BRASILEIRO

Autores/as: Rodrigo Menezes Parada Souza, Francieli Puntel Raminelli Volpato

O conhecimento acerca do ordenamento jurídico é imprescindível para todo cidadão brasileiro – não se restringindo ao graduando e ao bacharel em Direito. Este trabalho visa demonstrar as consequências práticas benéficas que a implementação do estudo do Direito nas escolas como matéria obrigatória nas grades curriculares do país trará, sobretudo o Direito Constitucional, e quais são as iniciativas legislativas existentes neste sentido. Busca-se responder: quais são as iniciativas do Poder Legislativo brasileiro para o implemento do ensino do Direito nas escolas? Para chegar a esse resultado, serão analisados sites - em especial o da Câmara dos Deputados, livros, artigos científicos, institutos legais e projetos de lei sobre o tema. O trabalho será dividido em três partes: a primeira, que abordará a importância do conhecimento jurídico e do papel da Constituição na sociedade, a segunda, que trará uma análise da obrigatoriedade da matéria de Direito Constitucional na grade das escolas e a terceira, em que serão apresentados os projeto de lei em discussão na Câmara dos Deputados. Aplicou-se a abordagem dedutiva, o procedimento monográfico e, como técnica, a pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se que, apesar de a presença da ciência jurídica nas escolas ainda não ser uma realidade, já tem sua importância reconhecida pela sociedade. Ademais, conhecer direitos e deveres trará apenas benefícios para a população em geral, pois possibilita um convívio melhor e mais justo entre as pessoas na construção de um país igualitário.

A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO DIREITO BRASILEIRO: BREVE HISTÓRICO E SITUAÇÃO CONTEMPORÂNEA

título de Mestre surge nessa fase de estruturação da pós-graduação. Atualmente a PGSS está consolidada e sua normatização estão a cargo no CNE e, em especial, da CAPES. Com a evolução ocorrida nas áreas da educação e da pesquisa a PGSS se modernizou e adaptou apresentando contemporaneamente modalidades e metodologias diversas. Há agora programas acadêmicos e profissionais, cursos presenciais, híbridos e a distância, sediados em uma única IES ou ofertados de forma associativa. Todas essas opções são apresentadas no texto, incluindo quadros comparativos que facilitam a compreensão das semelhanças e distinções. A pesquisa foi fundamentalmente documental, com o texto sendo redigido com base nos textos legais. A bibliografia indicada serviu fundamentalmente como fonte de busca desses textos e suas origens.

EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

Autores/as: Marta dos Santos Nunes, Horácio Wanderlei Rodrigues

O presente trabalho objetiva apresentar a educação como um instrumento auxiliar de construção da justiça socioambiental, vista como aquela que proporciona condições iguais de acesso às riquezas, assim como a distribuição equânime dos riscos e lixos tóxicos ambientais, sem qualquer distinção, situação essa que não se faz efetiva na sociedade contemporânea. Para tanto foram conceituadas justiça, justiça social, justiça ambiental, assim como justiça socioambiental. Também os conceitos que permeiam a educação, incluindo a ideia de educação emancipatória voltada para a criticidade dos alunos, objetivando desenvolver sua cidadania. Uma educação voltada para o ser humano, uma educação enfatizando a conservação do meio ambiente, tendo em vista que o conhecimento é uma ferramenta muito assertiva para a mitigação das injustiças socioambientais. A partir do momento que o educando sabe de seus direitos, consegue ser crítico na medida que entende a dinâmica das grandes empresas, assim como a dinâmica dos países poluidores, podendo optar por se organizar para frear essa conduta de massificação da sociedade, assim como a destruição do

da personalidade por meio da inclusão escolar, um direito importantíssimo, e essencial para que os direitos dos indivíduos sejam preservados. A educação é um direito essencial na vida de todos os indivíduos, sendo essencial ocorrer a efetivação da integração dos alunos no ambiente escolar, para não haver prejuízos educacionais, e os mesmos não se sintam excluídos diante das salas de aula. Mesmo com uma discussão sobre o tema desde a década de 1990, os indivíduos com deficiência ainda enfrentam desafios significativos para que a integração na social se efetive de maneira justa e igualitária. Realizou-se um estudo exploratório bibliográfico e uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, no método hipotético dedutivo, considerando as informações disponíveis nas bases de dados eletrônicas jurídicas, de modo a apresentar a discussão sobre o papel da educação inclusiva na formação integral do indivíduo. É essencial em nossa sociedade a implementação eficaz da inclusão no ambiente educacional, onde as políticas públicas se tornam ações concretas que auxiliam na efetivação dos direitos dos indivíduos e do direito da personalidade e assim permitir a concretização do direito à educação.

A INCLUSÃO/EXCLUSÃO NA EDUCAÇÃO DIGITAL NO CONTEXTO BRASILEIRO PÓS-PANDÊMICO: UMA LEITURA À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE BIOPOLÍTICA

Autores/as: Tatiana Manna Bellasalma e Silva, Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth

O artigo tematiza a educação digital como política pública para efetivação dos direitos humanos à luz da Lei nº 14.533/2023, frente a entraves decorrentes das assimetrias sociais observadas no Brasil, e que foram aprofundadas no cenário pós-pandêmico. Analisa-se o tema a partir da chave de compreensão da biopolítica, no qual a inclusão digital de uma parcela dos estudantes convive com a exclusão digital de uma outra parcela. O problema que conduzirá a presente pesquisa pode ser resumido pela seguinte indagação: em que medida a temática da educação digital no Brasil permite, à luz de uma leitura biopolítica, evidenciar as assimetrias ainda observadas no país – e radicalizadas no cenário pós-pandêmico – no que se

humanos. O método de pesquisa utilizado foi o hipotético-dedutivo, desenvolvido por meio da técnica de pesquisa bibliográfica-documental e técnica de procedimento monográfico

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO NO ENSINO TRIBUTÁRIO NA AMAZÔNIA.

Autores/as: Lisbino Geraldo Miranda do Carmo, Océlio de Jesus Carneiro de Moraes, Neize Maria Mendes Miranda

O artigo visa analisar o potencial da Inteligência Artificial enquanto instrumento de democratização do conhecimento relativo aos direitos da sociedade em contextos educacionais vulneráveis, especialmente na Amazônia brasileira. Parte-se da premissa de que o ensino jurídico no Brasil, especialmente na seara tributária, tal como na temática dos direitos sociais fundamentais, apresenta barreiras ao amplo acesso à formação técnica em regiões periféricas. A pesquisa, de natureza qualitativa e abordagem teórica, adota metodologia bibliográfica interdisciplinar. O estudo estrutura-se em três eixos fundamentais: diagnóstico das desigualdades educacionais e da exclusão informacional na formação jurídica; análise da literatura especializada sobre aplicações da Inteligência Artificial no ensino jurídico; e avaliação do potencial da IA para mitigar assimetrias formativas em regiões isoladas. Os resultados indicam que tecnologias baseadas em IA, quando aplicadas de forma ética, contextualizada e participativa, podem contribuir sobremaneira para personalização do ensino, atualização de conteúdos e simplificação da linguagem do direito, por exemplo, a linguagem tributária. Não obstante, desafios como a precariedade de infraestrutura digital, a resistência docente e as questões éticas associadas à proteção de dados e neutralidade algorítmica limitam o alcance dessa proposta. A Inteligência Artificial, embora não constitua solução autônoma para as desigualdades educacionais, pode funcionar como mediação pedagógica relevante, desde que implementada com respeito à diversidade regional e em consonância com os princípios de justiça educacional substantiva.

fundamental e indispensável que, interligado ao desenvolvimento social e ao direito da personalidade, pode garantir dignidade aos cidadãos. Realizou-se um estudo exploratório bibliográfico e uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, no método hipotético dedutivo, considerando as informações disponíveis nas bases de dados eletrônicas jurídicas. Para tanto, é essencial entender como estava organizado o sistema jurídico romano antigo, como se estrutura o sistema educacional brasileiro. Dessa forma, compreender a importância do Direito Educacional para tutela dos direitos contemplados na legislação, assim, ressaltar a importância da educação para o desenvolvimento social e garantir, por meio do Sistema Jurídico Brasileiro, uma educação de qualidade e auxiliar na efetivação dos direitos dos indivíduos e do direito da personalidade.

ASSÉDIO MORAL AO ESTUDANTE EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANÁLISE DE JULGADOS NA JUSTIÇA FEDERAL BRASILEIRA

Autora: Francieli Puntel Raminelli Volpato

O assédio moral é um fenômeno antigo que, no entanto, não há muito tempo vem sendo estudado e combatido. Embora se entenda que ele está inserido em todos os ambientes de interação humana, o principal foco de análise do assédio moral é no meio ambiente do trabalho, área na qual se encontram os principais nomes de pesquisadores sobre o tema. Quando se observa, em específico, situações de abuso moral que acontecem no âmbito acadêmico, no relacionamento hierárquico entre aluno e professor, há uma dificuldade extra para que seja combatido. Sendo assim, busca-se responder a seguinte questão: como a Justiça federal brasileira julgou os casos em que supostamente ocorreu o fenômeno de assédio moral a estudantes de instituições públicas federais de ensino superior? Para realizar esta pesquisa empírica utilizou-se de uma abordagem dedutiva com método de procedimento monográfico, além de técnicas de pesquisa documental e bibliográfica. Conclui-se que são muitos os obstáculos para que um aluno vítima de assédio moral possa obter uma resposta favorável do Poder Judiciário.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO NO ENSINO TRIBUTÁRIO NA AMAZÔNIA.

ARTIFICIAL INTELLIGENCE AS AN INSTRUMENT FOR DEMOCRATIZING KNOWLEDGE IN TAX LAW TEACHING IN THE AMAZON.

Lisbino Geraldo Miranda do Carmo ¹

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes ²

Neize Maria Mendes Miranda ³

Resumo

O artigo visa analisar o potencial da Inteligência Artificial enquanto instrumento de democratização do conhecimento relativo aos direitos da sociedade em contextos educacionais vulneráveis, especialmente na Amazônia brasileira. Parte-se da premissa de que o ensino jurídico no Brasil, especialmente na seara tributária, tal como na temática dos direitos sociais fundamentais, apresenta barreiras ao amplo acesso à formação técnica em regiões periféricas. A pesquisa, de natureza qualitativa e abordagem teórica, adota metodologia bibliográfica interdisciplinar. O estudo estrutura-se em três eixos fundamentais: diagnóstico das desigualdades educacionais e da exclusão informacional na formação jurídica; análise da literatura especializada sobre aplicações da Inteligência Artificial no ensino jurídico; e avaliação do potencial da IA para mitigar assimetrias formativas em regiões isoladas. Os resultados indicam que tecnologias baseadas em IA, quando aplicadas de forma ética, contextualizada e participativa, podem contribuir sobremaneira para personalização do ensino, atualização de conteúdos e simplificação da linguagem do direito, por exemplo, a linguagem tributária. Não obstante, desafios como a precariedade de infraestrutura digital, a resistência docente e as questões éticas associadas à proteção de dados e neutralidade algorítmica limitam o alcance dessa proposta. A Inteligência Artificial, embora não constitua solução autônoma para as desigualdades educacionais, pode funcionar como mediação pedagógica relevante, desde que implementada com respeito à diversidade regional e em consonância com os princípios de justiça educacional substantiva.

Abstract/Resumen/Résumé

The article aims to analyse the potential of Artificial Intelligence as a tool for democratizing knowledge about the rights of society in vulnerable educational contexts, especially in the Brazilian Amazon. It is based on the premise that legal education in Brazil, especially in the area of taxation, as well as fundamental social rights, presents barriers to broad access to technical training in peripheral regions. The research, of a qualitative nature and theoretical approach, adopts an interdisciplinary bibliographical methodology. The study is structured around three fundamental axes: a diagnosis of educational inequalities and informational exclusion in legal training; an analysis of the specialized literature on Artificial Intelligence applications in legal education; and an assessment of the potential of AI to mitigate training asymmetries in isolated regions. The results indicate that AI-based technologies, when applied in an ethical, contextualized and participatory manner, can make a major contribution to personalizing teaching, updating content and simplifying the language of law, for example tax language. However, challenges such as the precariousness of digital infrastructure, teacher resistance and ethical issues associated with data protection and algorithmic neutrality limit the scope of this proposal. Artificial Intelligence, although not an autonomous solution to educational inequalities, can function as a relevant pedagogical mediation, provided it is implemented with respect for regional diversity and in line with the principles of substantive educational justice.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Amazon, Tax law, Legal education, Educational inclusion, Artificial intelligence

INTRODUÇÃO

O avanço da Inteligência Artificial está promovendo a reconfiguração dos processos educacionais e as formas de acesso ao conhecimento jurídico. Enquanto centros urbanos experimentam a integração acelerada de tecnologias disruptivas, como decorrência da implementação da Inteligência Artificial (IA) no cotidiano educacional, regiões periféricas como a Amazônia enfrentam o paradoxo de habitarem simultaneamente múltiplas temporalidades tecnológicas – da exclusão digital básica à tentativa de inserção na quarta revolução industrial. O artigo investiga, neste cenário de profundas assimetrias, como a implementação e sistemas de IA pode contribuir para reduzir desigualdades educacionais na região amazônica, promovendo maior equidade no acesso à formação jurídico-tributária.

O ensino jurídico no Brasil é marcadamente afetado por intensas desigualdades regionais, acentuadas no contexto amazônico por fatores como dispersão geográfica, carência tecnológica e escassez de instituições especializadas em Direito Tributário. Esta disciplina, caracterizada por sua linguagem técnica e constante atualização normativa, permanece inacessível a grande parcela dos estudantes dessas regiões, perpetuando ciclos de exclusão informacional de notória gravidade.

As novas tecnologias, que implementam a Inteligência Artificial como uma das características da Quarta Revolução industrial, também oferecem ferramentas promissoras para o ensino jurídico. É o caso dos tutores inteligentes, plataformas adaptativas e assistentes virtuais, potencialmente capazes de superar barreiras geográficas e personalizar a experiência de aprendizagem. Não obstante, para que estas tecnologias atuem como instrumentos de inclusão – e não como amplificadoras de desigualdades preexistentes – é fundamental compreender suas aplicações específicas no contexto do ensino do Direito, por exemplo, o ensino no ramo do Direito Tributário e sua adequação às realidades socioculturais da Amazônia.

O problema que norteia esta pesquisa pode ser formulado na seguinte questão: Como a implementação de sistemas de Inteligência Artificial no ensino do Direito Tributário pode contribuir para a diminuição das desigualdades educacionais na região amazônica? Parte-se da hipótese de que a aplicação de plataformas de Inteligência Artificial no ensino tributário pode reduzir significativamente a assimetria informacional

entre estudantes de centros urbanos e regiões isoladas, promovendo maior equidade formativa.

A pesquisa justifica-se por sua relevância social, política e econômica diante das desigualdades educacionais que persistem no Brasil, em especial nas regiões historicamente marginalizadas. A democratização do acesso ao conhecimento jurídico-tributário constitui não apenas uma demanda acadêmica, mas imperativo ético diante das disparidades de oportunidades educacionais. Sob a perspectiva acadêmica, este estudo propõe abordagem interdisciplinar, articulando Educação, Tecnologia e Direito Tributário, superando a visão reducionista da tecnologia como mera ferramenta operacional para compreendê-la como mediadora de processos formativos.

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar o impacto potencial da utilização de sistemas de IA no ensino do Direito Tributário enquanto instrumento de democratização do conhecimento nas desigualdades educacionais amazônicas. Especificamente, pretende-se: a) identificar as principais desigualdades educacionais relacionadas ao ensino jurídico-tributário na Amazônia; b) pesquisar a produção científica sobre o uso da IA como tecnologia educacional no ensino jurídico; e c) analisar em que medida a IA pode funcionar como instrumento de mitigação da assimetria informacional em contextos de vulnerabilidade regional.

No tocante à metodologia, a pesquisa caracteriza-se como de natureza teórica, com abordagem qualitativa e objetivo básico. O procedimento adotado consistiu em pesquisa bibliográfica interdisciplinar, articulando os campos da Educação, do Direito Tributário e das Tecnologias Digitais. Para a delimitação do corpus documental, foram consultadas obras acadêmicas e artigos científicos publicados entre os anos de 2018 e 2025, priorizando-se produções recentes e de alto impacto na área. As buscas foram realizadas em bases indexadas como Google Scholar, Scielo, Perplexity e Periódicos CONPEDI, utilizando os descritores combinados: "inteligência artificial e educação jurídica", "ensino tributário e desigualdade", "exclusão informacional na Amazônia", "IA na educação superior", entre outros. Foram selecionados trabalhos acadêmicos de natureza científica com base nos seguintes critérios: pertinência ao tema proposto; atualidade da abordagem; e contribuição teórica para a análise interdisciplinar.

O método de análise consistiu em leitura analítica e categorização temática do material bibliográfico, com destaque para os eixos: desigualdades educacionais regionais,

aplicações da IA no ensino jurídico e desafios ético-pedagógicos em contextos periféricos.

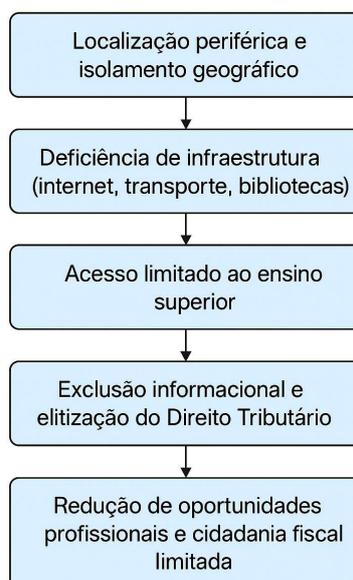
1. DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E ACESSO AO ENSINO JURÍDICO NA AMAZÔNIA.

A persistência das desigualdades educacionais no Brasil constitui-se em desafio histórico à plena efetivação do direito fundamental à educação, perpassando diversas conjunturas político-sociais. Como assinalam Nascimento et al. (2024), a máxima de que "tratar igualmente desiguais aprofunda a desigualdade" tornou-se central nas discussões sobre Educação nas localidades mais afastadas como a Amazônia, demandando políticas públicas contextualizadas que atendam às particularidades regionais. O aspecto distributivo dessa desigualdade revela-se particularmente preocupante no ensino superior, onde Castro e Tannuri-Pianto (2019) evidenciam que as classes de renda mais alta tendem a ser as principais beneficiárias do sistema público. Essas desigualdades estruturais são representadas esquematicamente na **Figura 1**, a qual sintetiza os fatores que compõem a cadeia de exclusão no ensino jurídico-tributário amazônico.

Figura 1 – Cadeia de Desigualdade no Ensino Jurídico-Tributário na Amazônia.

Diagrama elaborado com base em dados e categorias discutidos no item 1, representando as barreiras geográficas, tecnológicas e pedagógicas que dificultam o acesso à formação especializada.

CADEIA DE DESIGUALDADE NO ENSINO JURÍDICO- TRIBUTÁRIO NA AMAZÔNIA



Fonte: elaborado pelos autores.

Tais desigualdades materializam-se de forma mais evidente nos ambientes rurais, caracterizados pela precariedade física e de infraestrutura (Stromquist, 2004; Zago, 2016; FAS e Unicef, 2017; Pereira et al., 2022). A ausência de condições básicas, como energia elétrica e saneamento adequado, compromete diretamente as oportunidades educacionais e compele estudantes a deixarem suas comunidades para acessar o ensino superior em centros urbanos, fragmentando laços comunitários e culturais.

A Amazônia apresenta contexto educacional singular, marcado por particularidades geográficas, ambientais e socioculturais que intensificam sobremaneira as dificuldades de acesso ao conhecimento. Nascimento et al. (2024) descrevem como os fatores naturais, especialmente a variação sazonal dos rios, determinam o modo de vida da população local e impõem desafios peculiares à implementação de políticas educacionais. Esta realidade geográfica, somada à concentração populacional nos centros urbanos em contraste com a predominância rural do território, configura barreiras logísticas de notória dificuldade para o acesso à educação superior.

Os indicadores de infraestrutura no estado do Amazonas, a título exemplificativo, revelam deficiências graves em comparação com a média nacional: apenas 36% das escolas amazonenses possuíam acesso à Internet Banda Larga, contra 75% no restante do país (Brasil, 2022), evidenciando a exclusão digital como obstáculo central para o acesso a recursos educacionais contemporâneos. Bezerra e Silva (2024) apontam como os desafios educacionais na Amazônia são intensificados por fatores socioeconômicos e geográficos, exigindo estratégias pedagógicas inovadoras que respeitem a diversidade cultural e atendam às necessidades específicas dos estudantes da região.

No contexto das desigualdades educacionais amazônicas, o ensino jurídico, particularmente na área tributária, apresenta-se como domínio especialmente afetado pela exclusão informacional e pela elitização do conhecimento. O Direito Tributário, caracterizado por sua linguagem técnica e complexidade normativa, tradicionalmente mostra-se acessível a parcela restrita da sociedade, intensificando a assimetria informacional entre os grandes centros urbanos e as regiões periféricas, em decorrência da centralização doutrinária e jurisprudencial.

Esta realidade reflete o panorama geral do ensino jurídico brasileiro que, como discutem Filipak et al. (2023), encontra-se ainda predominantemente orientado por visão elitista e formalista, a despeito das tentativas de renovação por meio de metodologias ativas. A formação jurídica no Brasil persiste em seu caráter excessivamente técnico, produzindo profissionais envoltos em linguagem hermética, porém frequentemente alheios às demandas sociais concretas, característica particularmente problemática no Direito Tributário, onde a aplicação prática do conhecimento possui impactos diretos na vida econômica e social das comunidades.

A questão torna-se ainda mais complexa quando se considera a importância do desenvolvimento de habilidades específicas na formação jurídica. Como assinalam Prado (2023) e Aguiar (2004), o exercício do direito exige dos profissionais a capacidade de reconhecer suas próprias limitações, diagnosticar lacunas em sua formação e mapear sua trajetória profissional – competências particularmente difíceis de desenvolver em contextos de acesso limitado a recursos educacionais especializados.

Hendawy e Dullius (2024) destacam a importância de adaptação do currículo jurídico ao contexto emergente e às demandas do sistema de justiça, levantando questões sobre como as particularidades regionais amazônicas são consideradas na formação jurídica tributária. As recentes iniciativas de inclusão de temas como direitos humanos no currículo jurídico, embora relevantes, ainda se revelam insuficientes para abordar as desigualdades informacionais no campo tributário na realidade amazônica. A proposta de utilização de IA no ensino jurídico-tributário também pode ser compreendida à luz do conceito de "liberdade substantiva" desenvolvido por Sen (1999), segundo o qual o acesso à educação constitui elemento central para a superação das privações estruturais que limitam as escolhas e oportunidades humanas, reforçando o caráter instrumental das novas tecnologias para a promoção de maior equidade formativa.

2. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E EDUCAÇÃO JURÍDICA: REVISÃO DE LITERATURA.

A Inteligência Artificial caracteriza-se, na contemporaneidade, pela "busca contínua por uma compreensão mais profunda da inteligência humana e sua replicação em sistemas artificiais" (Pozzebon; Frigo; Bittencourt, 2004), consubstanciando-se em fenômeno tecnológico de alcance multidimensional, sendo os modelos atuais treinados para reconhecer padrões linguísticos e contextuais (Bryson; Winfield, 2017; Scherer,

2016). Silva, Siqueira e Rodrigues (2024) destacam a IA como ferramenta essencial para o aprimoramento do ensino-aprendizagem e acesso à informação, enquanto Vicari (2018) aponta seu potencial no processamento de linguagem natural para contextos educacionais e jurídicos globalizados. Na dimensão prática, a IA otimiza processos educacionais através da automação de tarefas administrativas e análise de desempenho (Andrade; Francisco; Menegussi, 2019).

As tecnologias adaptativas baseadas em IA representam avanço substancial nas metodologias de ensino-aprendizagem jurídicas. "Ferramentas baseadas em IA, como sistemas de tutoria inteligente e plataformas de aprendizado adaptativo, demonstram como a tecnologia pode ser utilizada para criar experiências educacionais mais personalizadas e eficazes" (Costa Júnior et al., 2025). Esta personalização constitui diferencial significativo para o ensino jurídico tributário, área caracterizada por sua complexidade normativa e constante atualização.

A capacidade da IA de oferecer "sugestões úteis e corrigir erros de estruturação formal dos textos" (Ferreira et al., 2024) apresenta aplicação direta em ferramentas de apoio à escrita jurídica e ao aprendizado das normas tributárias. Os sistemas adaptáveis também demonstram sensibilidade às condições socioemocionais do aprendiz (Scherer, 2016), representando avanço considerável para sistemas de tutoria inteligente aplicados ao ensino jurídico. Os sistemas de tutoria inteligente aplicados ao ensino jurídico caracterizam-se pela capacidade de modelar o conhecimento do domínio, rastrear o progresso do estudante e adaptar estratégias pedagógicas conforme necessidades específicas. No Direito Tributário, um sistema de tutoria inteligente pode identificar dificuldades específicas na compreensão de conceitos complexos, oferecendo exemplos adicionais ou abordagens alternativas. A implementação destas tecnologias requer considerações específicas relativas à natureza argumentativa e interpretativa do direito, devendo transcender a mera verificação de respostas corretas para avaliar a qualidade do raciocínio jurídico.

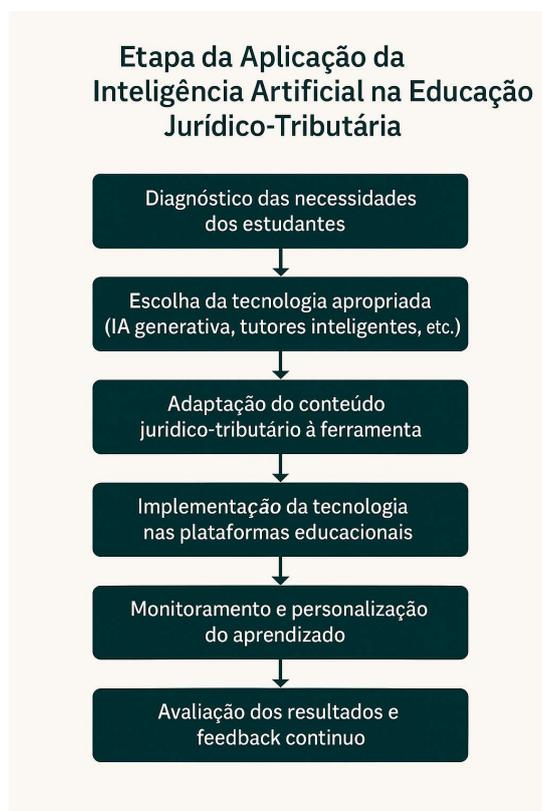
A implementação da IA no ensino jurídico brasileiro encontra respaldo institucional nas recentes modificações das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito, as quais passaram a incluir o "Direito Digital" como conteúdo essencial na formação técnico-jurídica (Brasil. Ministério da Educação, 2018). Nesse cenário, emerge a discussão sobre autoria e originalidade na produção acadêmica jurídica mediada por IA, levantando questões éticas fundamentais para a pesquisa em Direito Tributário. A

pesquisa sobre a aplicação de IA em áreas correlatas ao Direito Tributário, como as execuções fiscais, fornece insights valiosos para o ensino da matéria. Oliveira, Carmo e Carmo (2024) investigaram a capacidade das "ferramentas de inteligência artificiais em dar resposta eficaz e célere às necessidades do Poder Judiciário", focando na gestão de processos repetitivos nas jurisdições fazendárias.

No campo metodológico, observa-se a crescente aplicação de metodologias ativas no ensino jurídico. O estudo de Paixão et al. (2024) sobre a metodologia Estudo de Caso em cursos de Direito demonstra o interesse por abordagens pedagógicas inovadoras, potencialmente complementadas por ferramentas de IA. Na dimensão prática, a capacidade do ChatGPT de "ajudar na pesquisa, gerar resumos de artigos e extrair pontos-chave" (Aljanabi et al., 2023) representa ferramenta valiosa para a pesquisa acadêmica em Direito Tributário. A integração da IA no ensino tributário apresenta experiências incipientes, porém promissoras, especialmente na análise jurisprudencial e simulação de casos práticos. Garcia (2020) aponta que sistemas de IA aplicados à análise jurisprudencial tributária podem identificar padrões decisórios, permitindo aos estudantes compreender não apenas o texto normativo, mas também sua aplicação concreta pelos tribunais. A **Figura 2** apresenta um infográfico de barreiras geográficas, tecnológicas e pedagógicas que dificultam o acesso à formação especializada.

Figura 2 – Etapas da Aplicação da Inteligência Artificial na Educação Jurídico-Tributária. Esquema ilustrativo que apresenta as principais fases para a implementação

pedagógica da IA no ensino jurídico-tributário, com foco na adaptação de conteúdo, tutoria inteligente e personalização.



Fonte: elaborado pelos autores.

As experiências internacionais fornecem modelos potencialmente adaptáveis ao contexto brasileiro. A revisão sistemática de Zawacki-Richter et al. (2019) mapeia aplicações da IA na educação superior, identificando que os maiores impactos positivos ocorrem em ambientes com infraestrutura consolidada, ressaltando a importância de adaptações locais nos contextos periféricos. No contexto brasileiro, Barboza (2019) destaca o potencial da IA para democratizar o acesso à informação jurídica tributária, historicamente concentrada em grandes escritórios e departamentos jurídicos corporativos.

Tendo mapeado o estado da arte sobre a intersecção entre IA e educação jurídica, cabe, doravante, analisar como essas tecnologias podem ser mobilizadas especificamente para o contexto amazônico, considerando tanto suas potencialidades transformadoras quanto os desafios estruturais, éticos e socioculturais que sua implementação implica em contextos de vulnerabilidade manifesta.

3. POTENCIAL TRANSFORMADOR DA IA NO ENSINO TRIBUTÁRIO EM CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE.

A democratização do conhecimento jurídico-tributário representa desafio persistente nas regiões periféricas, nas quais fatores geográficos, econômicos e estruturais impõem limitações severas ao acesso à formação especializada, ocasionando disparidades formativas de acentuada gravidade. Neste contexto, a Inteligência Artificial emerge como ferramenta potencialmente transformadora. Como observa Marques (2025), os modelos tradicionais de disseminação do conhecimento científico frequentemente estabelecem condicionantes econômicas mediante assinaturas de periódicos, gerando obstáculos para instituições educacionais em regiões menos desenvolvidas. A remoção dessas barreiras, facilitada por tecnologias digitais onde a IA desempenha papel central na disseminação de conteúdos, permite que o conhecimento tributário alcance populações historicamente marginalizadas.

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, dentre as quais se inclui a IA avançada, proporcionam novas possibilidades pedagógicas no ensino superior. Consoante apontam Alves, Fürkotter e Gitahy (2023), estas tecnologias viabilizam aulas mais dinâmicas e interativas, ampliando o repertório de práticas pedagógicas no ensino jurídico. A personalização do aprendizado proporcionada pela IA permite adaptar a apresentação de conceitos tributários complexos às necessidades específicas dos estudantes, considerando seus conhecimentos prévios, ritmo de aprendizagem e contexto sociocultural.

No ensino a distância, modalidade frequentemente utilizada para alcançar regiões remotas, a IA revela-se instrumento essencial ao oferecer tutoria virtual e adaptar materiais didáticos conforme as necessidades individuais dos alunos (Malta et al., 2025). Esta funcionalidade assume relevância especial no ensino tributário, área marcada pela constante atualização legislativa e interpretativa. A capacidade da IA de processar e incorporar rapidamente novas informações permite manter o conteúdo atualizado, assegurando que estudantes em regiões periféricas tenham acesso às mesmas informações que seus pares em centros acadêmicos tradicionais.

A simplificação da linguagem jurídica constitui outro campo promissor para aplicação da IA no ensino tributário. O uso excessivo do jargão técnico-jurídico, denominado "juridiquês" por Jesus et al. (2024), representa substancial barreira para compreensão do Direito. A IA pode atuar como mediadora neste processo, traduzindo conceitos tributários complexos em linguagem acessível, sem comprometer o rigor técnico necessário, contribuindo para reduzir o fosso entre entidades jurídicas e a

sociedade. A superação da assimetria na formação jurídico-tributária mediante uso da IA apresenta fundamentos teóricos consistentes, mas enfrenta desafios práticos de notória complexidade. A personalização do ensino tributário através da IA constitui via promissora para combater disparidades formativas. Malta et al. (2025) apontam que o objetivo central de sua pesquisa consiste em analisar as implicações da IA na personalização do ensino, contemplando tanto desafios quanto oportunidades. Esta abordagem personalizada permite adaptar o conteúdo tributário às necessidades específicas de cada estudante, revelando-se particularmente valiosa em regiões periféricas, onde a heterogeneidade na formação básica frequentemente representa obstáculo adicional no processo de aprendizagem.

Não obstante, a implementação da IA no ensino tributário, por outro lado, em contextos vulneráveis enfrenta desafios substanciais. Malta et al. (2025) evidenciam limitações tecnológicas, questões éticas relacionadas à privacidade dos dados e resistência dos educadores como obstáculos a serem superados. Em regiões periféricas, estes desafios amplificam-se pela precariedade infraestrutural, dificuldades de conectividade e limitações no acesso a dispositivos tecnológicos adequados. A proteção de dados de alunos em contextos sensíveis representa preocupação adicional, especialmente considerando a vulnerabilidade social de determinadas comunidades. A resistência docente pode derivar tanto da insegurança frente a novas tecnologias quanto da percepção da IA como potencial substituta do papel do professor.

Neste sentido, é fundamental compreender a IA como ferramenta complementar às práticas pedagógicas tradicionais, enriquecendo o processo de ensino sem pretender substituir o educador. Como alerta Selwyn (2019), o entusiasmo com as tecnologias educacionais deve ser equilibrado com reflexão crítica sobre seus limites e impactos não intencionais, como a desprofissionalização docente e a mecanização do ensino.

Para que o potencial transformador da IA no ensino tributário concretize-se em contextos vulneráveis, investimentos em formação docente revelam-se imprescindíveis. Alves, Fürkotter e Gitahy (2023) enfatizam a necessidade de investimento em estudos para vislumbrar possibilidades de articulação entre diferentes tecnologias e metodologias aplicáveis ao ensino jurídico. Particularmente no ensino tributário, a capacitação continuada dos professores para utilização pedagógica da IA pode determinar o sucesso ou fracasso de iniciativas inovadoras. A implementação da IA no ensino jurídico-tributário amazônico suscita implicações éticas que demandam cuidadosa reflexão. Costa

Júnior et al. (2024) identificam diversas dimensões preocupantes: a coleta e utilização de dados pessoais dos estudantes, a possível perpetuação de vieses nos algoritmos, a definição de responsabilidades pelas decisões tomadas por sistemas de IA e os impactos na autonomia docente. Tais riscos conectam-se com o argumento central de Lawrence Lessig (1999), segundo o qual "o código é lei": as estruturas dos sistemas tecnológicos não são neutras, pois condicionam comportamentos, decisões e relações sociais. No contexto da IA educacional, especialmente em ambientes socioeducacionais desiguais, essa normatividade implícita nos algoritmos pode operar como mecanismo de exclusão ou padronização, caso não sejam desenvolvidos com atenção à equidade e à diversidade regional.

Estas preocupações adquirem contornos particulares no contexto amazônico, onde a exclusão digital, a vulnerabilidade de comunidades tradicionais e a valorização do conhecimento local apresentam desafios adicionais de notória complexidade. A proteção de dados de estudantes pertencentes a grupos vulneráveis exige atenção redobrada. Similarmente, os vieses algorítmicos podem perpetuar desigualdades históricas caso não sejam adequadamente identificados e mitigados durante o desenvolvimento e implementação de sistemas de IA voltados ao ensino tributário.

Malta et al. (2025) alertam para o risco de formação de "bolhas de informação", nas quais estudantes seriam expostos exclusivamente a conteúdos que reforçam suas convicções prévias, potencialmente prejudicando o desenvolvimento do pensamento crítico. No contexto do ensino jurídico-tributário amazônico, tal cenário poderia limitar a exposição a diferentes interpretações normativas e à compreensão da complexidade socioeconômica regional. Do ponto de vista pedagógico, a preservação da autonomia docente emerge como aspecto fundamental na integração da IA ao ensino tributário. Costa Júnior et al. (2024) enfatizam que esta autonomia constitui elemento essencial para inovação e adaptação às necessidades diversificadas dos alunos. No contexto amazônico, esta consideração assume relevância particular, pois os professores frequentemente possuem conhecimento aprofundado sobre realidades locais, necessidades específicas dos alunos e particularidades do sistema tributário regional que dificilmente seriam capturadas por sistemas generalizantes de IA.

As implicações sociais do uso da IA no ensino tributário amazônico relacionam-se diretamente com questões de equidade e justiça social. Aparício (2023) ressalta a importância de um ensino jurídico holístico, que transcenda o conteúdo técnico para

englobar o contexto socioeconômico e cultural, estimulando o pensamento pluralista e democrático. Esta perspectiva alinha-se à necessidade de desenvolver sistemas de IA que não apenas transmitam conhecimento técnico tributário, mas promovam compreensão contextualizada da tributação como fenômeno social, econômico e político, com profundas implicações para as comunidades amazônicas. Nesse sentido, a adoção da Inteligência Artificial como instrumento de mediação educacional pode ser analisada à luz da teoria das capacidades proposta por Martha Nussbaum, para quem a promoção da justiça educacional exige a criação de condições institucionais que ampliem as capacidades humanas fundamentais, especialmente em contextos de vulnerabilidade (Nussbaum, 2011, p. 33). Ao proporcionar acesso personalizado ao conhecimento jurídico-tributário, respeitando os ritmos, contextos e condições dos estudantes amazônicos, a IA pode contribuir para a efetivação de uma educação igualitária e substantiva, alinhada aos princípios de dignidade e desenvolvimento humano.

O potencial da IA para simplificar linguagem jurídica tributária, tornando-a acessível a diferentes grupos sociais, pode contribuir significativamente para a aproximação dos cidadãos à justiça (Jesus et al., 2024). A desmistificação do direito tributário, facilitada por ferramentas de IA linguisticamente adaptativas, pode instrumentalizar comunidades amazônicas para melhor compreensão e defesa de seus direitos fiscais, aspecto particularmente relevante em região historicamente marcada por conflitos fundiários, ambientais e tributários. A incorporação de sistemas de Inteligência Artificial no ensino jurídico-tributário em contextos de vulnerabilidade, como na região amazônica, impõe o enfrentamento de importantes dilemas éticos e normativos. Questões como a proteção de dados pessoais de estudantes, a neutralidade algorítmica e a preservação da autonomia docente emergem como desafios críticos.

Costa Júnior et al. (2024) identificam preocupações centrais como o risco de coleta indiscriminada de dados sensíveis, a opacidade das decisões automatizadas e a dificuldade de responsabilização por eventuais erros ou distorções. Nesse cenário, Lawrence Lessig (1999) adverte que o "código é lei": os sistemas tecnológicos, ao moldarem o ambiente digital, exercem poder regulatório semelhante ao da legislação, influenciando comportamentos e decisões sem necessariamente passar pelo crivo democrático.

Além disso, a perpetuação de **vieses algorítmicos** – em especial aqueles embutidos em modelos treinados com dados excludentes – pode reforçar desigualdades

históricas, em vez de mitigá-las. Esse risco é particularmente sensível na Amazônia, onde o apagamento de saberes locais e a ausência de dados representativos comprometem a equidade nos processos formativos. Também se impõe o debate sobre a **autonomia pedagógica**, ameaçada por modelos padronizados de ensino automatizado. Como adverte Selwyn (2019), a substituição da mediação humana por sistemas artificiais pode transformar o papel do professor em mero executor de scripts computacionais, esvaziando a riqueza dialógica do ensino jurídico.

A implementação de sistemas de IA no ensino jurídico-tributário amazônico deve transcender a mera transposição de modelos tecnológicos desenvolvidos em contextos urbano-centrais. O verdadeiro potencial transformador da IA na região reside justamente em sua capacidade de incorporar e valorizar os saberes locais, as cosmovisões indígenas e ribeirinhas, e as práticas jurídicas consuetudinárias. Um sistema de IA contextualizado poderia, a título exemplificativo, incorporar estudos de caso sobre conflitos tributários em territórios tradicionais, linguagens e terminologias regionais, e perspectivas pluralistas sobre propriedade e recursos naturais. Esta abordagem não apenas tornaria o conteúdo mais acessível e relevante para os estudantes locais, mas também enriqueceria o próprio campo jurídico-tributário com perspectivas epistemológicas diversas, frequentemente marginalizadas no ensino jurídico convencional. A integração entre tecnologias digitais avançadas e conhecimentos tradicionais permite vislumbrar uma educação jurídica verdadeiramente intercultural e contra-hegemônica.

Por fim, o uso ético da IA na educação exige **transparência, supervisão humana qualificada, desenvolvimento participativo dos sistemas e aderência a valores democráticos e inclusivos**. O respeito à dignidade dos estudantes, especialmente os oriundos de grupos vulneráveis, deve nortear todas as decisões técnicas, evitando a redução do processo educacional a meros fluxos automatizados. A viabilidade econômica da implementação de tecnologias baseadas em IA no ensino jurídico-tributário amazônico constitui dimensão fundamental, embora frequentemente negligenciada nas análises. O aparente alto custo inicial de infraestrutura tecnológica e capacitação profissional precisa ser contraposto aos benefícios de médio e longo prazo, como a redução de deslocamentos físicos, a otimização de recursos bibliográficos e a potencial retenção de talentos na região. Um modelo de financiamento compartilhado entre instituições públicas, setor privado e organizações internacionais pode viabilizar projetos-piloto que, uma vez demonstrada sua eficácia, justificariam investimentos mais substanciais. A análise custo-

benefício deve considerar não apenas aspectos financeiros imediatos, mas também o valor social da democratização do conhecimento técnico-jurídico e seu impacto no desenvolvimento regional sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo analisou o potencial da Inteligência Artificial enquanto instrumento de democratização do ensino jurídico-tributário em contextos educacionais de vulnerabilidade manifesta, com particular ênfase na realidade amazônica, buscando compreender as interfaces entre tecnologia, direito e desenvolvimento regional. A hipótese formulada — de que sistemas de IA podem mitigar a assimetria de informação entre estudantes de centros urbanos e regiões isoladas — foi parcialmente confirmada. A pesquisa demonstrou que a IA possui grande potencial para personalização do ensino, simplificação da linguagem tributária e atualização contínua de conteúdos.

Não obstante, a efetividade dessas tecnologias depende de fatores estruturais e institucionais ainda frágeis na região analisada. Barreiras como a precariedade de infraestrutura digital, a escassez de dispositivos e a carência de formação docente específica limitam o impacto da IA como instrumento de inclusão. Ademais, os desafios éticos relacionados à proteção de dados, à opacidade algorítmica e à preservação da autonomia pedagógica exigem atenção cuidadosa, principalmente diante das especificidades socioculturais amazônicas.

O estudo revelou que a IA não constitui solução autônoma para as desigualdades educacionais, mas sim ferramenta que, quando contextualizada e implementada com responsabilidade, pode contribuir significativamente para a formação jurídica tributária em regiões marginalizadas. A mediação tecnológica precisa estar ancorada em políticas públicas de inclusão digital, valorização docente e reconhecimento das capacidades humanas, conforme a perspectiva da justiça educacional substantiva.

Como perspectivas futuras, além dos estudos de caso e pesquisas comparadas já mencionados, vislumbra-se a necessidade de investigações participativas que envolvam ativamente comunidades tradicionais, estudantes e profissionais amazônicos no desenho e avaliação de sistemas de IA educacionais. Pesquisas etnográficas sobre os processos de apropriação tecnológica em contextos educacionais vulneráveis, estudos longitudinais sobre o impacto da mediação tecnológica no desempenho acadêmico e profissional de estudantes amazônicos, e análises de custo-efetividade de diferentes modelos de

implementação tecnológica configurariam importantes desdobramentos deste trabalho. Igualmente relevante seria o desenvolvimento de investigações sobre métodos de codificação e incorporação de saberes jurídicos tradicionais em sistemas de IA, bem como estudos sobre políticas públicas capazes de fomentar ecossistemas regionais de inovação tecnológica em educação jurídica.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Roberto A. R de. **Habilidades: ensino jurídico e contemporaneidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

ALJANABI, M. et al. ChatGpt: Open Possibilities. **Iraqi Journal for Computer Science and Mathematics**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 62–64, 2023. DOI: 10.52866/20ijcsm.2023.01.01.0018. Disponível em: <https://journal.esj.edu.iq/index.php/IJCM/article/view/539>. Acesso em: 1 abr. 2025.

ALVES, Luis Henrique Ramos; FÜRKOTTER, Mônica; GITAHY, Raquel Rosan Christino. O uso das tecnologias digitais de informação e comunicação e das mídias na educação na sociedade contemporânea e suas influências no ensino jurídico. **EccoS – Revista Científica**, [S. l.], n. 64, p. e23413, 2023. DOI: 10.5585/eccos.n64.23413. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/23413>. Acesso em: 12 abr. 2025.

ANDRADE, J. L.; FRANCISCO, A. S. L; MENEGUSSI, R. A influência da inteligência artificial na educação. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. ano 4, ed. 7, v. 08, p. 50-60. jul. 2019.

APARICIO, Adriana Biller. Ensino Jurídico e Conhecimento da Diversidade Étnico-Cultural: Possibilidades em Estudos de Caso no Direito Internacional. **Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica**, Florianopolis, Brasil, v. 9, n. 1, p. 19 – 36, 2023. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0251/2023.v9i1.9639. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/culturajuridica/article/view/9639>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BARBOZA, Ingrid Eduardo Macedo. A jurimetria aplicada na criação de soluções de inteligência artificial, desenvolvidas pelo CNJ, em busca do aprimoramento do poder judiciário. **Revista Diálogo Jurídico**, vol. 18, n. 2, pp. 9–23, 2019.

BEZERRA, Jônatas dos Santos; SILVA, Clodoaldo Matias da. A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA: DESAFIOS, INOVAÇÕES E POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO CONTEXTO AMAZÔNICO. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 12, p. 3114–3130, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i12.17669. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/17669>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília, DF: INEP, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-plano-nacional-de-educacao-PNE-2022>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 47-48. Republicada em 18 dez. 2018.

BRYSON, J.; WINFIELD, A. Standardizing ethical design for artificial intelligence and autonomous systems. **Computer**, v. 50, n. 1, p. 116-119, 2017.

CASTRO, C. R. M.; TANNURI-PIANTO, M. E. Educação superior pública no Brasil: custos, benefícios e efeitos distributivos. **Nova Economia**, v. 29, n. 2, p. 623-649, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/Pp4J4h8ZZFz5QLGF3RZgHqr/?lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2025.

COSTA JÚNIOR, João Fernando et al. TRANSFORMING THE CLASSROOM: THE IMPACT OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE ON EDUCATION. **ARACÊ**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 9119–9139, 2025. DOI: [10.56238/arev7n2-264](https://doi.org/10.56238/arev7n2-264). Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/3505>. Acesso em: 12 apr. 2025.

COSTA JÚNIOR, J. F.; DUARTE, E. M. da S.; SILVA, C. F. dos S.; SANTOS, P. F. dos; FREIRE, K. M. de A.; OLIVEIRA, L. C. F. de; MORAIS, P. O. L.; NASCIMENTO, A. L. do; PEREIRA, E. da S. H. Implicações éticas da IA no Ensino Superior: um panorama atual. **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES**, [S. l.], v. 17, n. 8, p. e9936, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.8-455. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/9936>. Acesso em: 12 abr. 2025.

FAS- FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL; FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Recortes e cenários educacionais em localidades rurais ribeirinhas do Amazonas**. Manaus: Fundação Amazonas Sustentável., 2017. Disponível em: <https://fas-amazonia.org/publicacao/recortes-e-cenarios-educacionais-em-localidades-ribeirinhas-do-amazonas/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

FERREIRA, M.; COSTA, M. R. M.; MEIRA, Érika N. G.; FILHO, O. L. da S. Inteligência artificial na Educação Superior - avanços e dilemas na produção acadêmica. **EmRede - Revista de Educação a Distância**, [S. l.], v. 11, 2024. DOI: 10.53628/emrede.v11i.1019. Disponível em: <https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/1019>. Acesso em: 12 abr. 2025.

FILIPAK, S. T.; MENDES MENDONÇA, Y. de S.; LIBOIS, R.; MARCOLLA GAMBÚS, A. L. Direito, Ensino e Metodologias Ativas: (re)pensando o Ensino Jurídico Tradicional no Brasil. **DEDiCA. Revista de Educação e Humanidades (dreh)**, [S. l.], n. 21, p. 251–270, 2023. DOI: 10.30827/dreh.21.2023.27793. Disponível em: <https://revistaseug.ugr.es/index.php/dedica/article/view/27793>. Acesso em: 12 abr. 2025.

GARCIA, Ana Cristina Bicharra. Ética e Inteligência Artificial. **Computação Brasil**, (43), 14– 22. 2020. Disponível em <https://doi.org/10.5753/compbr.2020>. Acesso em 11 ago. 2024.

HENDAWY, A. A.; DULLIUS, M. M. O ensino jurídico no Brasil: história e transformação. **Caderno Pedagógico**, v. 21, n. 5, p. e4337, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n5-138. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/4337>. Acesso em: 12 abr. 2025.

JESUS, S. N. de; PACHECO, F. J. M.; SILVA, S. M. da; JESUS, A. L. F. N. de; SILVA, C. C. da; ARAÚJO, E. P. S. Do 'juridiquês': pressupostos discursivos na língua(gem) jurídica (aportes possíveis). **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES**, [S. l.], v. 17, n. 13, p. e13979, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.13-428. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/13979>. Acesso em: 12 abr. 2025.

LESSIG, Lawrence. **Code and other laws of cyberspace**. New York: Basic Books, 1999.

MALTA, D. P. de L. N.; SANTOS, S. M. A. V.; CARVALHO, E. O. de; SACRAMENTA, G. A. O.; SILVA, M. R.; SACRAMENTA, M. S.; BARP, O. C.; RODRIGUES, S. C. Inteligência artificial e suas implicações na personalização do ensino: desafios e oportunidades. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. e7372, 2025. DOI: 10.55905/cuadv17n1-142. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/7372>. Acesso em: 12 abr. 2025.

MARQUES, N. L. R. Acesso Aberto: Democratização do Conhecimento e Impactos na Ciência e na Sociedade. **Revista Educar Mais**, [S. l.], v. 9, p. 1–4, 2025. DOI: 10.15536/reducarmais.9.2025.4093. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/4093>. Acesso em: 12 abr. 2025.

NASCIMENTO, Ana Claudeise Silva do et al. DESIGUALDADES EDUCACIONAIS EM CONTEXTOS RURAIS NA AMAZÔNIA CENTRAL. **ContraCorrente: Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas**, [S.l.], v. 2, n. 22, p. 9-33, dez. 2024. ISSN 2525-4529. Disponível em: <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/contracorrente/article/view/4118>>. Acesso em: 12 abr. 2025. doi: <https://doi.org/10.59666/cc-ppgich.v2i22.4118>.

NUSSBAUM, Martha C. **Creating capabilities: the human development approach**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

OLIVEIRA, Frederico Antonio Lima de; CARMO, Lisbino Geraldo Miranda do; CARMO, Jimmy Souza do. **A inteligência artificial no processo tributário: a possibilidade de aplicação de robôs nas varas de execução fiscal de Belém**. In: PINTO, Danielle Jacon Ayres; BEZERRA, Eudes Vitor; SILVA, Lucas Gonçalves da (orgs.). *Direito, Governança e Novas Tecnologias II*. Florianópolis: CONPEDI, 2024. Anais do XXXI Congresso Nacional do CONPEDI – Brasília. p. 289-305. ISBN 978-65-5274-062-5. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

PAIXÃO, Vitória Vieira. SANTOS, Maria Janine Soares, SANTOS, Sindiany Suelen Caduda dos. VIEIRA, Fabiana Silva. Revisão sistemática sobre usos e aplicações da metodologia ativa estudo de caso no ensino brasileiro. **#Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia**, Canoas, v. 13, n. 1, 2024. DOI: [10.35819/tear.v13.n1.a7174](https://doi.org/10.35819/tear.v13.n1.a7174).

Disponível em: <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/tear/article/view/7174>. Acesso em: 12 abr. 2025.

PEREIRA, H. C.; NASCIMENTO, A. CLAUDEISE S.; MOURA, EDILA A. F.; CORRÊA, DÁVILA S.; CHAGAS, H. C. Migração rural-urbana por demanda educacional no Médio Solimões, Amazonas. **Revista Brasileira de Educação**. V. 27, p. 1-26, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782022270029>. Acesso em: 12 abr. 2025.

POZZEBON, E.; FRIGO, L. B.; BITTENCOURT, G. Inteligência Artificial na educação universitária: quais as contribuições? **Revista do CCEI**, Bagé, RS, v. 8, n.13, p. 34-41, 2004.

PRADO, Sibila Stahlke. A CRISE DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL E O SISTEMA EAD: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, Florianópolis, Brasil, v. 9, n. 1, p. 93 – 110, 2023. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2525-9636/2023.v9i1.9785. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/9785>. Acesso em: 11 abr. 2025.

SCHERER, M. Regulating Artificial Intelligence Systems: Risks, Challenges, Competencies, and Strategies. **Harvard Journal of Law & Technology**, v. 29, n. 2, p. 354-400, 2016.

SELWYN, Neil. **Should robots replace teachers? AI and the future of education**. Cambridge: Polity Press, 2019.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Luiz André Ferreira da; SIQUEIRA, Nadilson; RODRIGUES, Vinicius Brasil. O uso da inteligência artificial como ferramenta para educação no Brasil. **Revista Sociedade Científica**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 3546–3568, 2024. DOI: [10.61411/rsc202455317](https://journal.scientificsociety.net/index.php/sobre/article/view/553). Disponível em: <https://journal.scientificsociety.net/index.php/sobre/article/view/553>. Acesso em: 12 abr. 2025.

STROMQUIST, N. A desigualdade como meio de vida: educação e classe social na América Latina. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 85, n. 209-10-11, 1 dez. 2004.

VICARI, R. M. **Tendências em inteligência artificial na educação no período de 2017 a 2030: SUMÁRIO EXECUTIVO**. Brasília: SENAI, 2018. 52 p. Disponível em: <https://www2.fiescnet.com.br/web/uploads/recursos/d1dbf03635c1ad8ad3607190f17c9a19.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2024.

ZAGO, Nadir. MIGRAÇÃO RURAL-URBANA, JUVENTUDE E ENSINO SUPERIOR. **Revista Brasileira De Educação**, Rio Janeiro, v. 21, n. 64, p. 61-78, jan./mar. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782016216404>. Acesso em: 12 abr. 2025.

ZAWACKI-RICHTER, O. et al. Systematic review of research on artificial intelligence applications in higher education – where are the educators? **International Journal of Educational Technology in Higher Education**, v. 16, n. 39, 2019. DOI: doi.org/10.1186/s41239-019-0171-0. Disponível em:

educationaltechnologyjournal.springeropen.com/articles/10.1186/s41239-019-0171-0.
Acesso em: 1 abr. 2024.